



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 765, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - HUGV-UFAM - EBSERH

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – HUGV-UFAM** - EBSERH, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** (Ampla) Simone Elisa Spera;
- 1.2. **ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** (PNP) Ana Cleide Menezes Medeiros;
- 1.3. **FISIOTERAPIA** (Ampla) Dália Raquel Vale Diniz; Ana Carla Guerreiro De Menezes Leite;
- 1.4. **MÉDICO** (Ampla) Mauricio Humberto Pena Marquez; Roberto Luis Balonecker De Lira; Ezari Ferreira Da Fonseca;
- 1.5. **MÉDICO** (PNP) Rodrigo Fernandes Zany;
- 1.6. **MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA** (Ampla) Ann Karla Corrêa Queiroz; Rebeca Baldo Dos Santos; Soraya Souto Da Silva;
- 1.7. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Ampla) Ivone Ferreira Da Silva; Eliana Do Carmo Ferreira Veiga; Maria Ivanilda Reis De Souza; Sandra Maria De Oliveira; Maria Do Socorro Silva De Moraes Valente;
- 1.8. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PNP) Salete Bezerra Rodrigues;
- 1.9. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PCD) Leno Dos Santos Dias;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Rua Tomas de Vila Nova (antiga av. Apurinã), nº 04, Praça 14 de Janeiro, HUGV - Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSERH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente